



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: *Ata Oficial*
No Dia: *22 / 12 / 2021*
Na Edição n.º: *227*
Página n.º: *03*

DECRETO Nº 256/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.148,68 (Três mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais		
0306 – Fundo Municipal de Educação		
12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental		
1036 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF		
2206 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.148,68
TOTAL	R\$	3.148,68

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

1036 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	R\$	3.148,68
TOTAL	R\$	3.148,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 22 de dezembro de 2021

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal